

CONSIDERAÇÕES SOBRE A POLÊMICA LIBERAL-SERVIL

E. D. Macarthy Moreira

Quando a 2 de maio de 1808, o populacho madrilenho arremeteu contra a guarda que custodiava a translação do Infante Francisco de Paula para Baiona, sequer podiam imaginar os atores do quadro que desatavam uma das maiores e mais importantes conflagrações da história espanhola, européia e, por extensão, americana.¹ Aquilo que parecia, a princípio, simples arruaça da plebe nervosa e desorientada, converteu-se, em questão de horas, em verdadeira explosão nacionalista, destinada a repercutir em todos os quadrantes da Península, despertando, como por encanto, e pondo em pé de guerra, tanto o povinho ronceiro dos campos e quebradas, como a orgulhosa cidadania de burgos e vilas. A violência da repressão ordenada por Murat foi contraproducente, atuando como verdadeiro catalisador do processo revolucionário.

Num primeiro momento, o que impressiona é a dramaticidade épica da guerra contra o invasor: fenômeno da mais pura essência popular,² em que se entremesclam figuras inusitadas e pitorescas de curas guerrilheiros e bandoleiros patriotas, com episódios de prosápia castelhana e *socarronería* andaluza, cheirando um tanto a pólvora, um tanto a incenso, mas tudo fervente, sangüinário, apaixonado. Depois, a observação mais atenta percebe, correndo por sendas paralelas, nem sempre às claras, por vezes subterrânea, uma outra guerra, não menos encanizada, também sem quartel, também apaixonada. Guerra civil; revolução versus reação; costumes de antanho defrontando idéias novas. É o Antigo Regime que acossado não cede; é o liberalismo que repudiado investe.

Sem dúvida, as raízes do confronto tornam-se visíveis a partir da etapa reformista do século XVIII, nos reinados de Fernando VI e Carlos III, cujo caráter de exemplaridade é constantemente invocado pelos próceres da Guerra da Independência, na medida em que o sentimento difuso de frustração nacional frente ao contexto europeu (francês em particular) os obriga a um posicionamento, em primeira hora, muito mais reformista que revolucionário; evoluindo, porém, neste sentido à medida que o conflito se dilatava e as posições partidárias se definiam com maior clareza, se radicalizavam e se tornavam mutuamente excludentes. Tal situação levará aos excessos das proscricções que dilaceraram a alma espanhola nas primeiras décadas do século passado, e cujas feridas, aparentemente cicatrizadas, voltam a sangrar quando menos se espera.³

O caráter insurrecional da Guerra da Independência está fartamente comprovado pela historiografia. É o vazio do poder que se faz sentir, nem bem baixa a poeira deixada no rastro dos exilados de Baiona. É a perda progressiva e acelerada de prestígio da Junta de Governo e do Conselho de Castilha, decorrente do colaboracionismo com o francês de um lado e, por outro, do pecado de omissão numa época que exigia claras atitudes, acompanhados de uma consciência derrotista oriunda, em grande parte, da incompreensão do ser nacional. Se há, de resto, espetáculo deprimente, mas altamente

didático, é esse que revela quão distantes estavam as elites dirigentes de seu próprio povo; como eram estrangeiras em sua própria terra!⁴ Assiste-se por toda a parte o nascimento de instituições que recebem a sua legitimação do seio do povo, ao passo que as antigas, as legadas pela realeza, ou cedem lugar a estas ou passam a receber destas o seu alvará de funcionamento.

De 1808 a 1810 quem vivia viu o soçobrar de um estilo de vida, dado tão por certo quanto uma demonstração cartesiana, e o surgimento de um outro, cuja força mais residia no entusiasmo exaltado de uma juventude afoita que nas postulações refletidas conquanto por vezes quiméricas dos varões da Ilustração.

A Junta Central, que surge da necessidade de haver uma coordenação para o esforço de guerra, associada à não menos necessária presença física de um governo territorial, capaz de criar uma nova organização administrativa, por duas atitudes — a reunião das Cortes e a liberdade de imprensa — independentemente de outras realizações de discutível alcance, ganhou o seu lugar na história.

Sem dúvida, o engodo de uma convocação de Cortes, elaboração de uma constituição e reformas populares, havia sido cogitado por Napoleão. Outro sentido não têm seus decretos de Chamartin (dezembro de 1808), apreciados em seu devido valor por Mesonero Romanos:

“A este fin (el de aparecer como protector y regenerador ante el pueblo de Madrid) obedecian seguramente los nuevos decretos que a su nombre, y precindiendo absolutamente de su hermano, lanzó en los siguientes días desde su cuartel general de Chamartín, en los cuales, y a excepción de los dos primeros.....

los demás encarnaban nada menos que un completo programa revolucionario aplicado a la nación española. Suprimíase por ellos el Tribunal de la Inquisición, los derechos señoriales y las aduanas interiores; se disponía la reducción a una tercera parte de las comunidades religiosas, declarando sus propiedades bienes del Estado; se renovaba la venta suspendida de las Memorias Pías; se prohibía la reunión de encomiendas en una sola persona, y se hacía, en fin, con el breve espacio de ocho días, lo que las Cortes de Cádiz tardaron en discutir y aprobar más de tres años.”⁵

A própria observação final de Mesonero Romanos está a demonstrar até que ponto o corpo nacional espanhol não estava disposto a absorver, sem mais nem menos, o tal “programa revolucionário”. O depoimento de outro contemporâneo, Evaristo San Miguel, lança mais luz sobre a questão:

“De todos modos no es menos cierto que la invasión de los franceses fue el principio de nuestras disensiones intestinas y la guerra de la independencia una especie de guerra civil al mismo tiempo.

.....
[A los nobles] la dinastía extranjera les era odiosa menos por lo nueva que por los indicios que daba de reformadora. Del legislador de un pueblo donde todo estaba nivelado por la ley de la igualdad debía

recelarse mucho el privilegio de las clases exclusivas (. . .). El grito de guerra en su boca fue pues el acento de una oposición al espíritu innovador de que estaban terriblemente amenazados.

.....
[El pueblo bajo e ignorante] acostumbrado a obedecer, a respetar el sello de la legitimidad en las autoridades que los gobernaban, no gozando de ninguna de las ventajas de la vida pública, no deseando ni concibiendo apenas la necesidad de reformas políticas, se puede también decir que su alzamiento contra las armas del Emperador fue de pura resistencia, y que no aspiraba a más que al estado político y civil de cosas en que se hallaba antes de verificarse las transacciones de Bayona.

.....
[Los ilustrados] cuyo número era muy considerable en dicha época no podían tener en su pronunciamiento contra las armas del Emperador la sola mira de volver al orden de cosas tal cual existía al advenimiento de Fernando VII. No era posible que satisficiese sus deseos lo que se presentaba a sus ojos tan digno de reformas; que gustasen de volver al antiguo despotismo los que le consideraban como una de las causas de los males que los afligían. El grito de guerra dirigido contra los franceses tenía también por blanco los excesos, los desórdenes que habían afeado las administraciones anteriores.

.....
Entonces se vio el motivo que tuvieron hombres de tan distintas clases (. . .) para convenir todos en un mismo punto, a saber: guerra a los franceses, que satisfacía los deseos y era un medio de llegar cada uno al objeto de sus esperanzas . . .”⁶

Decidida a convocação das Cortes para 1810, a Junta Central Suprema, a 29 de janeiro desse mesmo ano, resolve dissolver-se e delegar suas funções a um Conselho de Regência, composto por cinco figuras de destaque. As Cortes são inauguradas na ilha de São Fernando em 24 de setembro e, já em 24 de fevereiro do ano seguinte são trasladadas para Cadiz, onde terminam a constituição que lhe tomou o nome, sancionada e promulgada em 19 de março de 1812. A partir desta data teve início o sistema constitucional espanhol, cujo primeiro governo, por estar ainda cativo Fernando VII em França, foi o Conselho de Regência, composto então pelo duque do Infantado, D. Joaquín Mosquera, D. Juan Moná Villavicencio, D. Ignacio Rodriguez de Rivas e o conde de la Bisbal (substituído depois por D. Juan Pérez de Villamil).

Em 17 de março de 1813, José Bonaparte abandona Madrid e, em 8 de dezembro, é assinado em Valençay o tratado que põe termo à guerra, pelo qual Napoleão reconhece a Fernando VII e seus sucessores como reis de Espanha. A partir daí estão contados os dias do primeiro movimento constitucionalista peninsular.

Regressando pela fronteira catalã, em 22 de março de 1814, “el Deseado” penetra em seu reino sob os aplausos e aclamações entusiásticas dos povos. De comum acordo com o duque de San Carlos, o conde de Montijo e o capitão-general de Valência, Elío, marcha em direção a Madrid animado do inequívoco intuito de restaurar o absolutismo. Alguma vacilação que demonstre a princípio, por não vislumbrar com certeza quais as suas reais oportunidades frente a um regime que vinha, desde a sua ausência, exercendo efetivamente o poder, é, rapidamente, substituída pela convicção do

sucesso. Foi uma marcha triunfal. O retorno de um César vitorioso, cercado pelo afeto transbordante de seu povo, garantida pelas baionetas de seus soldados “la plenitud de sus derechos . . .”⁷

Não está nos propósitos desta pequena introdução analisar a fundo o paradoxo da popularidade fernandina. Mas, quem sabe, o quanto não terão pesado certas medidas das Cortes de Cadiz que, no afã de reformar, não mediram escolhos nem circunstâncias? Por exemplo: a abolição dos senhorios territoriais (06/08/1811); a redução dos baldios e outros terrenos comunitários à propriedade privada (04/01/1813); a abolição do Tribunal da Inquisição (22/01/1813); a instauração da Milícia Nacional (art. 362 a 365 da Constituição); e — suprema ingenuidade! — o princípio da não reeleição para a legislatura seguinte.

O resultado desta última medida foi que, quando se abriram as sessões das Cortes ordinárias, doze dias após a clausura das Cortes gerais e extraordinárias (14/09/1813) “estas estavam compostas por uma maioria de deputados inimigos de toda reforma. O clero e as classes privilegiadas tinham podido exercer a sua influência através dos três colégios eleitorais sucessivos”.⁸

Não é de espantar, portanto, que o golpe de estado de 4 de maio de 1814 que declarava “nulos e sem nenhum valor nem efeito” a Constituição e as Cortes, tivesse sido precedido pelo **Manifesto dos Persas**⁹, de 12 de abril, assinado por 69 deputados requerendo a restauração da monarquia absoluta porque é “una obra de la razón y de la inteligencia: está subordinada a la ley divina, a la justicia y a las reglas fundamentales del estado: fue establecida por derecho de conquista, o por sumisión voluntaria de los primeros hombres que eligieron sus Reyes”.

Os anos 1813 e 1814 são cruciais no que se refere ao destino político da Espanha no século XIX. No decurso de seus dias, jogaram liberais e absolutistas as suas cartas e cada qual a seu modo ganhou e perdeu. Ganharam os absolutistas uma partida vã, uma ilusão cara e sangrenta, que custou aos espanhóis muito desperdício de energias e muitas vidas úteis, no desesperado intento das guerras carlistas. Os liberais, derrotados e humilhados ao extremo, voltarão sete anos depois ao poder, para perdê-lo novamente graças à repetição obstinada dos mesmos erros, inconseqüências e afoitezas. No entanto, navegarão a favor da correnteza do século, respaldados no programa de reformas democráticas de largo alcance “cuyas enteras consecuencias tal vez no columbraron los legisladores de 1812, cuyos residuos ideológicos se mesclaban con representaciones de la conciencia social de fuerzas ascendentes”.¹⁰

As quatro atitudes políticas mais importantes nas Cortes, afrancesados, **jovellanistas**, liberais **doceañistas** e absolutistas, reflexos que eram dos estados de espírito do país, procuravam atingir o que na linguagem brasileira se chama de “eleitorado flutuante”, i. é, a opinião pública indecisa, carente de definição política, mediante o impacto de jornais, folhetos e volantes, onde a pena corria frouxa e a língua solta, viperina, contundente.

A partir dos acontecimentos de 2 de maio, os franceses apossaram-se dos dois periódicos editados em Madrid — a **Gaceta de Madrid** e o **Diario de Madrid** — colocando-os a seu serviço. Em Barcelona, o **Diario de Barcelona** cindiu-se em duas orientações, uma afrancesada e outra insurgente. A **Gazeta de Sevilla** durou tanto como a

ocupação francesa da cidade e a *Gazeta Oficial del Gobierno de Vizcaya* apareceu no período de 2 de abril a 21 de dezembro de 1810; teve tanta aceitação que, depois de ter sido por algum tempo distribuída gratuitamente, foi de assinatura obrigatória para todos os órgãos públicos e corporações privadas. . .¹¹

A liberdade de imprensa, posta timidamente em pauta pela constituição de Baiona, como que acompanhou *pari passu* a guerra da independência. Alguns jornais vinculados à causa patriótica, mas de orientação reformista ou liberal, surgiram desde logo. Tal o caso do *Semanario Patriotico*, de Manuel José Quintana (Madrid, 1808) e do *Espectador Sevillano*, de Alberto Lista (Sevilha, 1809). O periódico de Quintana é bem o espelho da vida azarosa de então: em Madrid permanece até a volta das tropas francesas; passa em seguida para Sevilha, à sombra da Junta Central; termina em Cadiz, sempre fugido do invasor, e aí medrou a seu gosto, de 22 de novembro de 1810 a 19 de março de 1812, amparado pela lei de liberdade de imprensa. Considerou o *Semanario* cumprida a sua missão com a promulgação da Constituição e o seu último número coincide com ela:

*“Llegada la época que tanto deseaban los buenos españoles, y promulgada solemnemente la Constitución, el Semanario, emprendido principalmente para promover y acelerar esta grande obra, debe cesar en su carrera y terminar sus esfuerzos en el mismo día en que expira el régimen arbitrario.”*¹²

A Constituição de Cadiz incorporou o princípio da liberdade de imprensa em seu artigo 371:

“Todos los españoles tienen libertad de escribir, imprimir y publicar sus ideas políticas sin necesidad de licencia, revisión o aprobación alguna anterior a la publicación, bajo las restricciones y responsabilidad que establezcan las leyes.”

Esta liberdade, postulada desde o princípio nas Cortes gerais e extraordinárias e afinal consagrada no texto constitucional, respondia à natureza polémica das questões em debate e se impunha aos intelectuais lá reunidos como necessidade de ventilar idéias novas, questionar o *status quo*, lançar os cimentos de uma nova ordem. Ramón Solís sentiu bem o clima gaditano:

*“No se puede comprender esta etapa histórica sin estudiar a fondo sus polémicas. Polemizar o discutir más o menos acaloradamente es la preocupación principal de los hombres del Cádiz de las Cortes. Si el eje de todas las conversaciones era la política, la polémica-madre sería, evidentemente, la [polémica servil-liberal].”*¹³

Todos queriam ser ouvidos. Todos queriam criticar. Todos queriam expor. Periódicos surgiam como por encanto e do mesmo modo desapareciam. Quem, apesar de tudo, não se achava bem à vontade na Espanha, corria para fora. É o caso de Blanco White que de outras plagas, com maior segurança, lançava *El Español*, definido por Menendez Pelayo como “empresa abominable y antipatriótica”, no qual a par de propugnar pela aliança anglo-espanhola e pelas reformas liberais, encampava a causa hispano-americana:

*“... esperar que América con sus riquezas, con su extensión y sus medios ha de estar siempre sujeta a un pueblo que vive a dos mil leguas, aun cuando lo gobernarán una serie de Solones, es un verdadero sueño.”*¹⁴

Um folheto satírico de 1811 serve para elucidar o tonus dos debates jornalísticos: “*Diarrea de las Imprentas. Memoria sobre la epidemia de este nombre que reina actualmente em Cádiz; se describe su origen, sus síntomas, su índole perniciosa, su terminación y su curación. Escribióla, en obsequio de la Patria afligida, el doctor Pedro Recio de Tirte Afuera.*”¹⁵

Ninguém dá quartel a ninguém. Os propósitos de cada um são claramente expostos:

“Declaración política robespiérrica. — Nadie más que yo aborrece el despotismo y a sus viles satélites. Yo solo basto para derrocarlos y reducir a la nada aquel monstruo infernal. Mi alma es más indomable que los planetas, mas elevada que el firmamento, más grande que el universo.” (El Robespierre Español Amigo de las Leyes.)

“Cierren los ojos a la supersticiosa ignorancia y descarguen el rayo de su poderosa justicia contra el sórdido interés, el ominoso egoísmo y la solapada hipocresía. Esperamos [dos deputados] el exterminio de las preocupaciones, del fanatismo, del error, con un código de leyes que contengan costumbres puras, ideas liberales.” (El Conciso.)

Famoso é o credo político publicado por El Duende de los Cafés, em seu número de 5 de agosto de 1813:

“Creo en el Soberano Congreso Nacional, sabio y poderoso, creador de la libertad española y de la actual Regencia, que con tanto acierto y energia nos gobierna; creo en Fernando VII, el único Rey nuestro, que fue concebido por padre sin cariño; que nació de María Luisa, modelo de prostitución y protectora de deleites prohibidos; que padeció debajo del poder del pérfido Godoy; que fue infamado, oprimido y tiranizado; que descendió del Trono y al tercer día fue llevado a Francia; que subió a los Cielos su inocencia y está sentado a la diestra de los corazones de sus súbditos, y que desde allí ha de venir a pesar de los rebeldes y traidores. Creo en el espíritu y unión de la generosa España, en la santa causa que defiende, en la comunión de los españoles, ingleses y portugueses, y en el perdón de los que se arrepientan y sean leales. Espero, en la resurrección del antiguo valor español, la ruína de Napoleón, el triunfo de nuestra sabia Constitución, el castigo de los malvados que atizan el fuego de la discordia, y la vida y felicidad eterna de la Península. Amén.”

Entre os anti-reformistas pontificou, escudado no anonimato de seus articulistas, El Sol de Cádiz, que também não primou por meias palavras:

“Como quiera que se han derramado por toda España una casta de hombres perniciosos que no desean otra cosa que la subversión del Estado y aniquilamiento de la Religión, si ser pudiera, hemos creído hacer un gran servicio a Dios, a la Patria y a la Religión Santa que profesamos poniendo en claro y avisando a la nación los peligros que la rodean por la introducción de la maldita secta de los Francmasones, que se han extendido cual zorras astutas por todo el suelo español. El Sol, que se ha propuesto aclarar todo cuanto convenga en este orden para ilustrar a la nación y no permitir que esta raza de víboras ofendan la pureza de su Religión, demostrará con el tiempo las logias de España con datos positivos que convencerán de su real existencia.”

A grande maioria adepta de reformas, mas católica e monárquica, freqüentemente usava do volante, do folheto, do pasquim, ao estilo do *Espejo de serviles y liberales*,¹⁶ com sátiras muito ao gosto peninsular:

*“Si un refinado egoísta
que en llenando su carillo,
y guardando su bolsillo,
no le importa ni una arista
que venza, triunfa, resista
o sucumba la nación;
y haciendo siempre el mohño
en francés o en argelino
él bailará a cualquier son;
éste es servil . . . picarón.*

*Y si otro más exaltado
ser grande patriota presume
y todo el tiempo consume
en pretender otro grado,
empleo más elevado,
cruz, banda o manto ducal,
y al intento o al desdén
también sólo de sí habla bien
hablando de todos mal;
éste es bribón . . . liberal.”*

Entre os periódicos que ilustram bem o setor oposicionista católico, tradicionalista e fernandino, tem presença de realce o **SEMENARIO CRISTIANO-POLITICO DE MALLORCA**, orientado e, em grande parte, redigido por Frei Raymundo Strauch, sujeito combativo, culto e de língua afiada.

Foi, segundo Javier Herrero, “a figura mais enérgica da reação no importantíssimo movimento de idéias que tem lugar em Maiorca durante a Guerra da Independência”. Era dotado de “enorme energia, intenso fanatismo e incendiária violência, mas tinha a serviço dessas paixões, por desgraça tão freqüentes na Espanha de sua época, um intelecto vigoroso e uma ampla cultura”.¹⁷

Para Miguel Santos Oliver, “quando for escrita definitivamente a história das idéias revolucionárias na Espanha, o padre Strauch, apenas conhecido agora não mais que por seu fuzilamento, ocupará o lugar que lhe corresponde entre os apologistas do altar e do trono, junto ao padre Alvarado, ao padre Vélez, a Zevallos e a quantos se decidiram a vogar corrente acima no rio tumultuoso da revolução”.¹⁸

No *Semanario*, foi auxiliado pelo padre Antonio Togores, da ordem de S. Felipe Neri e pelos dominicanos Domingo e Miguel Lledó. A publicação foi de 30 de julho de 1812 a 28 de julho de 1814. Em resumo, a doutrina fundamental apregoada por Strauch não fugia da regra geral adotada pela imprensa “servil”: o movimento liberal é fruto de uma conspiração internacional visando a destruição da monarquia e da Igreja; é,

por isso mesmo, não só anti-social como diabólico, sendo dever de todos os espanhóis combatê-lo e extirpá-lo de sua pátria.

Deixando de lado os aspectos puramente doutrinários de Frei Strauch, magistralmente estudados por Javier Herrero, é digna de nota a técnica hábil, e como que insidiosa, de tratamento da opinião pública empregada pelos redatores do periódico.

A par de elementos indicativos de força, de violência, de autoritarismo, com que sacode o leitor e o obriga a cerrar filas, a tomar posição, outros há impregnados de malícia escolástica, de ironia, de mordacidade e até de um certo “non sense”, cujo fim colimado é cobrir de ridículo personagens e argumentos adversários.¹⁹

No primeiro caso se insere o Editio Pastoral do bispo de Maiorca, D. Bernardo Nadal y Crespi, de 25 de março de 1814, publicado no n.º 89.²⁰

O primeiro período do documento fere direto o sentido de patriotismo, em plena exaltação com os rumos favoráveis da campanha militar contra os invasores, associando o destino da nação com a religião dos antepassados e a sua destruição com a difusão da licença e da imoralidade. Identifica como colaboradores de Napoleão e, portanto, como traidores, “aqueles bastardos espanhóis que mais progrediam no vício e na irreligião”. As armas desses renegados, mais eficazes que “o ferro e o canhão”, são “pinturas, livros, folhetos e figuras asquerosas, indecentes e provocativas”.

Logo adiante, “o lodo da imoralidade” é associado aos “livros de má doutrina”, difundidos pelos prosélitos dos franceses, em missão diabólica.

Num terceiro momento há um patético apelo ao povo que é elogiado pela firmeza de seu caráter e fidelidade religiosa. No entanto — alerta! — é isso que estimula os “imundos apóstolos da incredulidade” a tentar, com maior ferocidade, desencaminhá-lo para a perdição eterna. Qual é a tática do inimigo? Difundir “livros de maldição, em que com o sal dos sarcasmos, graciosidades e chistes, e com o mel da erudição e pureza de estilo, intentam fazer-vos beber o mortífero veneno do erro”. Esta ação maligna, de novo, vem acompanhada de outra, paralela e não menos peçonhenta, pois “subministram para jovens de um e outro sexo pinturas e figuras soezes, escandalosas, indecentes, incompatíveis com o pudor natural, e horrorosas aos olhos de todo o racional”.

Fica bem claro que os inimigos da pátria são, igualmente, os inimigos da alma, os corruptores da juventude, os aliciadores para o fogo eterno. Diante de tal enormidade, não resta ao prelado outra coisa a fazer senão agir com energia, proibindo a difusão de tais idéias e imoralidades, reavivando o índice expurgatório de 1790, da extinta Inquisição e seus editos posteriores. São proibidos, de modo especial, o *Contrato Social* de Rousseau, a *Mística da Moda* e as *Cartas de Abelardo e Heloisa*: “aquele por conter princípios e máximas anti-cristãs e anti-sociais com tendência à anarquia; e estes por corruptores, quando menos, dos bons costumes”. Entra com menção expressa, no item 3 das proibições, o *Dicionário Crítico Burlesco*, “ainda para os que tenham licença de ler livros proibidos”.²¹ No item 5, fica proibida “a impressão de qualquer papel, livro, ou folheto que trate assuntos de religião” sem a devida revisão e licença por escrito. Em excomunhão maior “*latae sententiae ipso facto incurrendae*”, “sem embargo de qualquer privilégio, ainda que seja o da Bula da Santa Cruzada”, incorrerá todo aquele que vender ou

distribuir qualquer pintura, medalha ou figura obscena, torpe, escandalosa, “ou de qualquer modo indutiva à desonestidade e lascívia”.

O item 7 é um primor de redação. A extinta Inquisição é novamente invocada, como que para demonstrar a sua necessidade e a liceidade de seu **modus operandi**, embora contra “os réus se procederá de conformidade com a Constituição e as leis”. Todos os habitantes da ilha são intimados a, no prazo de três dias, comunicar e denunciar “qualquer erro, ou má doutrina que por escrito ou de palavra chegasse a seu conhecimento” com a indicação da pessoa implicada. No item seguinte, o possuidor do material incriminado, se não o entregasse pessoalmente ou “por mão dos reitores, vigários, confessores, ou outras pessoas de sua confiança”, ou não fizesse a denúncia nos termos expressos pelo edito, “não poderá ser absolvido do pecado de inobediência, nem das censuras em que tivesse ficado incurso, mesmo por aqueles confessores que têm licença para reservados; nem em virtude de privilégio algum, inclusive o da Cruzada sem antes ter cumprido com a obrigação que lhe impomos”. Finaliza o documento, com fervoroso apelo às autoridades para que ponham o braço secular a serviço da fiel execução dos mandados episcopais, já que, assim procedendo, estarão conformes com o que reza a Constituição política da monarquia, que (por enquanto...) ainda é o “sagrado código da Constituição”. Serão excomungados automaticamente todos quantos se atreverem a arrancar o edito dos lugares onde for afixado.

Como se vê, “má doutrina” e pornografia são o verso e o reverso de uma mesma moeda, com a qual se pretende seduzir o bom povo espanhol e levá-lo à perdição de sua alma imortal e de sua pátria terrena. A clara mensagem do zeloso antístita é fundamentalmente uma: todos devem estar atentos porque “a península está, pode-se dizer, livre de franceses mas ficou nos lugares antes habitados por eles grande número de prosélitos seus”, gente tenaz, diabólica, que pretende obter com a perfídia o que não conseguiu com as armas. Má doutrina, bandalheira, corrupção, traição, franceses, afrancesados, liberais. . .

É também muito interessante a “**Representación que el religioso Ayuntamiento de esta Ciudad de Palma hizo al Rey nuestro Señor pidiendo el restablecimiento del Santo Tribunal de la Inquisicion**”, datado de 31 de março de 1814 e publicado no n.º 105. Para seus subscritores o dia em que as Cortes gerais e extraordinárias decretaram a abolição do Santo Tribunal da Inquisição foi um dia aziago, desde o qual “esta Ilha sempre religiosa, e a Nação toda já previram e começaram a chorar os gravíssimos males e perniciosas conseqüências que iria produzir semelhante determinação”. Descreve com grande emoção como todos os lugares foram inundados por “escritos tão licenciosos, envenenados e sedutores, que não podiam ser lidos sem assombro, nem refletidos sem uma intensa amargura do coração”. O alvo preferido dessas impiedades só podia ser o Altar, o Trono, a Igreja e a Religião. Tudo isso acontecia graças à impunidade reinante e o atrevimento aumentava graças “aos aplausos de um punhado de leitores corrompidos”. Como se não bastasse a malhação dos fiéis piedosos, dos prelados, da disciplina eclesiástica, dos santos, dos concílios e até do Papa, “o próprio Deus, sua adorável providência e soberanos atributos não têm estado livres de sua escandalosa crítica: de modo, Senhor, que até parece que molham suas horrendas penas nos hediondos betumes do abismo, e que Lucifer era quem lhes ditava”.

Mas, não pensasse Sua Majestade Católica que o problema era puramente religioso: “atreveram-se também estes orgulhosos escritores à sagrada pessoa de V. Magestade disputando-lhe sua inata Soberania, coarctando a plenitude de suas faculdades e direitos imprescritíveis, e desfigurando a grandeza e esplendor de sua elevada dignidade, até o extremo de intentar persuadir ao povo que era uma espécie de degradação prosternar-se ante o sólio para beijar vossa Augusta mão”.

Tudo isso porque se fora a Inquisição, aquele baluarte inexpugnável erguido contra os “encarniçados ataques da libertinagem, da impiedade, da irreligião, e da heresia”. De nada tinham adiantado as queixas dos “corações oprimidos”, nem o choro desconsolado das províncias do reino perante tamanha desgraça: as novas leis fulminavam aqueles que deixassem ouvir seus gemidos. . .

A Divina Providência trazendo de volta a S.M. como que lhes dava um lenço para enxugar as lágrimas, um pai para suavizar a intensidade da dor, uma coluna robustíssima para sustentar o magnífico edifício da Religião, etc. Daí porque rendidamente suplica o *Ayuntamiento* que S.M. mande que se restabeleça o tribunal da Inquisição, tal como era antes.

Fernando VII, que nestas coisas não se fazia de rogado, atendeu prontamente.

O verso satírico está presente em quase todos os números do *Semanario*. De feita muito simples, se decorados, podiam atingir mais certamente o zé-povinho, que por toda a parte é grande apreciador do gênero. Vamos a alguns exemplos.²²

*Sueños Serviles*²³

*Un servilon iluso
Soñando en su aposento,
En la lóbrega noche
Daba voces al viento.*

*Cristianos somos todos,
Y españoles por cuento:
Volaron los gabachos,
Gritaba muy contento.*

*Wellington es un hombre
(No es hombre, es un portento)
Que por la Francia avanza
De momento á momento
Al séptimo Fernando
El paso le va abriendo;
Y para recibirle,
Vamos enloqueciendo.*

*Miradle como viene,
De Napoleon huyendo,
A estrechar en sus brazos
A todo español bueno.*

*Ay de aquel infelice
que interes y cohecho
Le hizo negar su patria
Y á su Rey prisionero. . .!*

*Ay de aquel miserable,
Que empleos pretendiendo,
Ha servido á Pepino,
Adorando á un becerro. . .!*

*Ay de aquel intrigante,
Mal español grosero,
Que la libertad vende
A un maldito extranjero. . .!*

*Ay de la fatua dama,
Que al francés maquiabelo
Entregó su belleza,
Renegando del cielo. . .!*

*Ay de los franc-mazones!
A todos, todos veo
Pagar ya su delito,
Y que un Rey justiciero,
Vengando las ofensas,
Hechas á nuestro suelo,
De maldades atroces,
Les va dando su premio. . . .*

*Ya veo en su palacio
Tanto adulator ciego,
Que ahora le hace la corte,
Y se ha mudado luego*

*En diferentes rostros,
Como otro vil Proteo,
Hallando ya frustrados
Todos sus devaneos.*

*Ya veo en los presidios
A los malvados ciegos
Que traian, llevaban
A los franceses pliegos.*

*Ya veo en el garrote
Pataleando, y muriendo
Al cívico malvado
Que nos hacia fuego.*

*Tambien al que subia
Al pùlpito ligero
A predicar virtudes
De un borracho grosero.*

*Ya veo á los patriotas,
Que se cumple su anhelo
De ver bien castigado
Al español protervo.*

*Ya veo las iglesias
En todo su ornamento:
Al religioso, al cura
Olvidar sentimientos,*

*Sabiendo que es su padre,
Protector y Rey tierno
El amable Fernando
Que nos deparó el cielo.*

*Ya veo la milicia
Prosperando y diciendo
Gracias al Señor justo
De la tierra y del cielo,
Que restituye á España
De paz el Iris bello,
La religion triunfante
Por un Rey pio y bueno.*

Décima servil en elogio de la Constitucion Española.²⁴

Pintese un monte poblado de varios arbustos y en medio de ellos un ciprés muy elevado con el siguiente tema:

Quantum lenta solent inter viburna cupressi.

*Como cipres empinado,
Entre retamas á miles;
Entre codigos civiles,
El nuestro se ha remontado.*

*Cómo há subido á tal grado?
Porque sus raíces son
Catolica Religion,
Nacional Soberanía,
Moderada Monarquía,
Cristo, Fernando, Nacion.*

*A la Muerte de la Constitucion.*²⁵

Soneto

*Ahur, Constitucion, tabla sagrada,
Feto de liberal filosofía,
Flor y nata de la filantropía
Mas que las doce tablas celebrada.*

*Quanto de ayer a hoy se ve variada
Tu suerte! Ayer eras antorcha y guía
Del gran pueblo; mas hoy algarabía
Te llaman; ayer todo; mas hoy nada.*

*Juicios de Dios! Tus padres enterraron
La Inquisicion y al soberano derecho,
Y el requiescat sobre ellos entonáron.*

*Tu ruina sin pensarlo asi fraguáron:
Baxa pues á la tumba: esto es ya hecho;
Y el gusano y la podre te den lecho.*

*Preguntas curiosas á los Liberales*²⁶

*Pobrecito liberal!
porque andas tan cabizbajo?
ese rostro tan caído
indica un grande fracaso.*

*Es porque el dulce Fernando
ocupa su augusto trono?
es porque el nuevo Congreso
dexó de existir del todo?*

*Es porque el Código sacro
ya no es mas que papel seco,
que servirá de envoltorio
á drogas del confitero?*

*Es porque ves desmentidos
tantos pronósticos hechos
por tus profetas mayores
Argüelles, Rosas, Torenos?*

*Es porque la cofadría
ya no recibirá sueldo,
por quedar en otras manos
el reparto del dinero?*

*Es porque ves que un Rey pío
va á desenterrar los huesos
de aquella Vieja bendita
que horror te hacía de negra?*

*Es porque por lo que has dicho
en diarios, abejas, ecos,
te dexé su chamusquina
mondos y fritos los huesos?*

*Es porque no hay ya esperanza
de hacer fortuna mas bella,
muerta la liberalísima
y bienechora Regencia?*

*Es porque el fraile incorrupto,
por mas perspicaz y cuerdo,
contra tu intencion dañina
al fin te ha ganado el pleyto?*

*Es porque aun habrá de estos,
Iglesias, Religion, Templos,
Vasallos y Soberano,
y como Dios manda, diezmos?*

*Dime: que tienes querido?
explica tu caimento;
que segun digas haré,
y verás lo que te quiero.*

Também o sainete e o “artigo comunicado”, carregados de ironia acerada ou, pura e simplesmente, de castiço desaforo, são soltos pela arena. No n.º 59, de 2 de setembro de 1813, em “**Artículo remitido, al redactor de la Atalaya de la Mancha en Madrid**”, depois de algumas considerações sobre o sentido de honra e caráter para os liberais, e de referências às perseguições que estaria sofrendo o confrade por defender a boa doutrina com tanto empenho, resolve dar-lhe alguns “conselhos” que sirvam “a abrir-lhe um caminho plano como a palma da mão, por onde possa correr de olhos fechados, sem tropeço, com aplauso de mouros e cristãos”. Os “conselhos” ou “aforismos” são em número de sete:

“1.º – *Ao povo é mister mimá-lo, misturando-lhe umas coisas certas com outras que o não são tanto. (.)*

2.º – *Fale-se muito de reformas, melhoras, instituições, râncias, nova ordem de coisas, direitos imprescritíveis, e bata-se bem o cobre ensaiando estas palavras de acordo com a conveniência. Nelas há uma mina mais rica que as do Peru; porque elas nos fazem donos de tudo.*

3.^o – Cleros. Estes formarão o alvo de nossas santas baterias.
(.....)

4.^o – Nobreza. Em má hora: ou somos ou não somos iguais. Nós a trabalhar, e eles a refocilar! Quem não trabalha que não coma: e viva o direito de propriedade.

5.^o – Cortes. Que sejam eternas; do contrário se afunda o edifício da liberdade, e nos apanha em baixo: tudo quanto de bom havia na nação está reunido: (.....)

6.^o – Exércitos. Louvá-los ou vituperá-los: nisso não há empenho, mas o há, e muito grande, em atribuir a sua nudez e falta de mantimentos às autoridades subalternas, que não entendem o busilís.

7.^o – Opinião pública. Nós os liberais temos poderes gerais de todas as províncias livres e ocupadas, para dar o tom e trincar em matéria de opiniões políticas e religiosas. Nada nos está proibido. A nossa pena é o órgão que por um instinto profético-liberal propõe, ou deve propor ao soberano Congresso os ditames que são de adotar em prol dos povos (.....)
Nossa opinião não está sujeita a discussões; é a de todos os sábios, a universal, a infalível (.....).

Em um Saynete político-moral,²⁷ transcrito do Procurador General, número 234, o diálogo entre F. e L. serve para estabelecer os conceitos de liberal, patriota, servil, corrompido, etc., e termina assim:

F. Só quisera que V. me desse alguma instrução para fingir-me liberal quando chegar à minha aldeia, e ver como me recebem.

L. Veja V., é trabalho longo introduzi-lo agora em todo o sistema desses teimosos dogmatizantes; mas com armar-se V. de umas quantas frases e palavras misteriosas de seu ritual ordinário, poderá deslumbrar aquelas gentes. Grite: morra o despotismo, a tirania, sem falar da de Napoleão: Viva a independência, sem dizer se a caseira ou a estrangeira: Abaixo a arbitrariedade, para viverem todos ao seu alvitre: Direitos do homem: ao ouvir isto todos se porão em pé esperando ouvir as obrigações: o homem é livre e se for para um deserto o será ainda mais: Liberdade de falar, ainda que sejam blasfêmias; e de escrever, sem respeito humanos nem divinos: não falar de reis senão como de facinorosos; não nomear, a não ser como por descuido, ao nosso legítimo e jurado Fernando. Esquecia-me: é mister dizer pestes de frades e clérigos, e nunca dos franceses. Apetrechado com estes salmos V. poderá apresentar-se.”

Com o n.^o 106 de 1814 encerra o Semanario Cristiano-Político de Mallorca a sua cruzada:

“ARTIGO COMUNICADO E ÚLTIMO

Com que, Mui Senhores meus, isto já se acabou. Dois anos durou e continuou sem interrupção nem alteração este Periódico, apesar de que nem sempre puderam ser os mesmos seus Redatores. Hoje é o aniversário da minha estrepitosa prisão, a qual verificou-se com todos os antecedentes e concomitantes que podiam fazê-la mais solene.

Verificou-se com todas as honras militares, superiores aos méritos da minha pessoa. Cinquenta baionetas me acompanharam pelas ruas mais públicas e metendo-me na que era negra, me encerraram como a um liberal, com porta e contra-porta. Todavia o Semanario continuou e continuaria se ainda houvesse Cortes, Regência, Chefes políticos, Juntas de censura e outros regeneradores igualmente ilustrados que bem intencionados. Mas isto se acabou. O Papa está em Roma; Fernando VII em seu trono; Luiz XVIII no da França; o Nuncio de sua Santidade na Corte e muitos pássaros em gaiolas. Nesta suposição, que necessidade há de Semanários? Nenhuma. Pois, Mui Senhores meus, passem bem. Deus os guarde muitos anos, e viva a Religião; viva nosso Augusto Soberano o Sr. D. Fernando VII e vivam todos os homens de bem, que é o que deseja

Frei Raymundo Strauch”

Atrevo-me a dizer que o valente (e cabeçudo) paladino do Antigo Regime pôs a nu a essência de sua visão social nesta despedida. A cortina dos preconceitos obnubilou a inteligência, de per si brilhante do fogueiro franciscano. Tendo usado com tanta eficácia em proveito de sua malfadada causa da melhor técnica periodística e do melhor veículo de combate no campo da opinião — o semanário²⁸ — impellido, pelo que parece ter sido uma intuição fora do comum, não descortinou perfeitamente a importância do instrumento, ou se o fez. . . Que necessidade há de semanários? Nenhuma.

Para Frei Raymundo Strauch diríamos, parafraseando a Gregório Marañoñ, que foi impossível seguir em frente, que é a forma mais direta de servir a Deus, e, como a mulher de Lot, ficou feito uma estátua de sal, a olhar para traz, a ver como “se elevavam da terra cinzas inflamadas, como o fumo de uma fornalha”. (Gen. 19, 26-28)

PUCRS
Departamento de História
Porto Alegre, Brasil

NOTAS

¹ DELGADO, Jaime. *La Independencia Hispanoamericana*. Madrid, Instituto de Cultura Hispánica, 1960. p. 30 ss.

² TUÑÓN DE LARA, Manuel. *La España del siglo XIX*. 4. ed. Barcelona, Editorial Laia, 1973. cap. 1, p. 15-18. Cita MARTÍNEZ DE LA ROSA, *La Revolución actual de España*. Madrid, 1814, p. 79: "Otro fenómeno digno de notarse es que en todas las ciudades, en todos los pueblos, comenzó el movimiento de la insurrección por las clases inferiores de la sociedad, que parecían las menos interesadas en la suerte de la nación."

³ ARTOLA, Miguel. *La burguesía revolucionaria (1808-1869)*. Historia de España Alfaguara V. Madrid, Alianza Editorial S.A., 1973. cap. 1, p. 7-9.

⁴ LABRA, Rafael María. Muñoz Torrero y las Cortes de Cádiz, in *La España del siglo XIX*. Madrid, 1886, p. 234, ap. TUÑÓN DE LARA, op. cit. p. 16-17: "Y qué pensar de nuestros satisfechos aristócratas, los hombres del señorío y de la limpieza de sangre, de aquellos títulos y grandes de España, en cuyos nombres parecía resumida toda nuestra esplendorosa historia, de aquellas eminencias de la administración, y del foro, y de la Iglesia, convocadas por Napoleón para su congreso del 15 de junio de 1808, grandes personalidades que, con las señaladas excepciones del marqués de Astorga, el obispo de Orense, el baillío Valdés y algún otro más que ahora escapa a mi memoria se prestaron a imitar a los acompañantes de los reyes a Valençay (el duque de San Carlos, el marqués de Ayerbe, el de Feria, Escoiquiz y otros), o como el cardenal Borbón, arzobispo de Toledo, rindieron «los homenajes de su amor, fidelidad y respeto a los nuevos señores de España» ofreciéndose a «desempeñar los destinos que les confiriesen» ya el gran soldado regenerador de la patria española, ya el monarca justo, humano y grande que se llamó José Bonaparte?"

⁵ MESONERO ROMANOS, Ramón de. *Memorias de un setentón*, p. 65, ap. GARCIA NIETO, María Carmen; DONÉZAR, Javier M.; LOPEZ PUERTA, Luiz. *Revolución y reacción 1808-1833*. Bases Documentales de la España Contemporánea, v. L. Madrid, Guadiana de Publicaciones S.A., 1971. p. 66.

⁶ SAN MIGUEL, Evaristo. *De la guerra civil española*, p. 12-17, ap. GARCIA NIETO et alii, op. cit. p. 92-93.

⁷ ZAMORA Y CABALLERO, P. E. *Historia General de España*. Madrid, Establecimiento Tipográfico de J. A. Muñoz, 1875, t. VI, p. 80-81.

⁸ TUÑÓN DE LARA, Manuel. Op. cit. p. 32.

⁹ GARCIA NIETO, María Carmen et alii, op. cit. p. 105.

¹⁰ TUÑÓN DE LARA, Manuel, ibid. p. 31.

¹¹ Cf. GÓMEZ APARICIO, Pedro. *Historia del Periodismo Español*. Madrid. Editora Nacional, 1967. v. 1, cap. 1, p. 61-102.

¹² GÓMEZ APARICIO, Pedro. op. cit. p. 75.

¹³ SOLÍS, Ramón. *El Cádiz de las Cortes*. Madrid, Alianza Editorial S.A., 1969. p. 245.

¹⁴ Cf. GONZÁLEZ-ARNAO, Mariano. "Blanco White el tráfuga de muchos credos". In: *Historia y vida*, Barcelona, 67:91-101.

¹⁵ As citações de *Diarrea de las Imprentas*, *El Robespierre Español*, *El Conciso*, *El Duende de los Cafés*, *El Sol de Cadiz*, foram colhidas de GÓMEZ APARICIO, loc. cit.

¹⁶ Ap. SOLÍS, Ramón, op. cit. p. 254.

¹⁷ HERRERO, Javier. *Los Orígenes del Pensamiento Reaccionario Español*. Madrid, Editorial Cuadernos para el Diálogo, 1973. p. 197-200. Especialmente importante para o tema deste artigo é a

terceira parte – A DIFUSÃO DO MITO – em especial o cap. II referente ao “*Semanario Cristiano-Politico de Mallorca*”.

¹⁸ SANTOS OLIVER, Miguel de los. *Mallorca duarte la primera revolución*, p. 509-510, ap. HERRERO, op. cit. p. 349. O assassinato do Pe. Strauch ocorreu em 16 de abril de 1823, no auge da perseguição que lhe foi movida no triênio constitucional, quando ocupava o bispado de Vich.

¹⁹ Cf. SEOANE, Maria Cruz. *El Primer Lenguaje Constitucional Español (Las Cortes de Cádiz)*. Madrid, Editorial Moneda y Credito, 1968. É precioso o estudo que faz a A. sobre o léxico do período constitucionalista gaditano, estabelecendo as diferenças conceituais e afetivas que reflete, bem como o seu mundo de valores. Não dá tratamento específico ao “*Semanario*” maiorquino, mas suas colocações gerais são perfeitamente válidas também para ele.

²⁰ HERRERO, Javier. op. cit. p. 355-363.

²¹ Trata-se da obra de Bartolomé José Gallardo, publicada em Cadiz, no ano de 1812, cujo título completo é “*Diccionario crítico-burlesco del que se llama razonado manual para inteligencia de ciertos escritores que por equivocación han nacido en España*”. As definições e conceitos do autor só podiam chocar os grupos ultramontanos. P. ex., sobre “povo”: “Allá en los tiempos del rey que rabió, cuando diz que los hombres no eran todos unos, sino que unos tenían la sangre roxa, y otros tenían la sangre azul, unos parece que eran hijos de Dios y otros eran hijos del Diablo; y en suma, allá quando había en el mundo Señores que decían de horca y cuchillo y Reyes que eran señores de vidas y haciendas: en aquellos tiempos, digo, se entendía por “pueblo” la villanesca, o una grei ruin de animales del campo, que también se criaban en poblado, de los cuales otro animal que por andar a caballo se llamaba caballero, podía disponer como disponía de sus podencos. Pero modernamente ya, se hace ver que villanos y caballeros todos somos hechos de la misma masa; (...)”. ap. SEOANE, op. cit. p. 127-128.

²² Para as citações do *Semanario Cristiano-Politico de Mallorca*, utilizamos a coleção existente na Hemeroteca Municipal de Madrid. Daqui por diante, será chamado nas referências, simplesmente, *Semanario*.

²³ *Semanario*, n.º 92, 1814.

²⁴ *Semanario*, n.º 55, 1813.

²⁵ *Semanario*, n.º 98, 1814.

²⁶ *Semanario*, n.º 99, 1814. Trata-se de clara alusão a uma lista de prisões políticas em Burgos, ocorridas em 14 de maio.

²⁷ *Semanario*, n.º 64, 1813.

²⁸ Cf. BENEYTO Juan. *Conocimiento de la Información*. Madrid, Alianza Editorial, 1973. p. 145-56.